

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 111ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

DATA: 22.12.2021

HORA:

LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

110ª Reuniões Conjuntas das Comissões Técnicas.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 33/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.800, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o prazo previsto nos arts. 22 e 23 da Lei nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, alterados pela Lei Complementar n.º 229, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.” – (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 01/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.804, de autoria do Poder Executivo

“Acresce ao Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem n.º 8.800, de 15 de dezembro de 2021.”

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Projeto de Lei Complementar n.º 35/2021, oriunda da Mensagem n.º 06, de autoria da Defensoria Pública

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 6, de 28 de abril de 1997, que cria a Defensoria Pública Geral do estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

3. Mensagem n.º 185/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.811, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 17.364, de 23 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do estado do Ceará para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.” – (COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 21.12.2021

Pedido de Vista: Concedida ao deputado Delegado Cavalcante, em 21.12.2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

4. Mensagem n.º 188/2021, oriundo da Mensagem N.º 003/2021, de autoria do Ministério Público

“Cria Promotorias de Justiça e cargos de provimento efetivo e em comissão na estrutura organizacional do Ministério Público do estado do Ceará.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Mensagem n.º 189/2021, oriundo da Mensagem N.º 004/2021, de autoria do Ministério Público

“Cria Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça e respectivos cargos de Procurador e Promotor de Justiça, cargos de provimento efetivo e em comissão na estrutura organizacional do Ministério Público do estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

6. Mensagem n.º 191/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.815, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o chefe do Poder Executivo a pagar indenização aos possuidores e aos ocupantes pela desapropriação ou desapossamento dos imóveis situados na área de implantação da barragem Anil, situada no município de Caucaia, no estado do Ceará.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

7. Subemenda de Plenário à Mensagem n.º 53/2019, oriunda da Mensagem n.º 8.400, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as condições para a realização de trajetos intermunicipais pelo serviço licenciado de taxi, no âmbito do estado do Ceará.” – (Deliberada na 106ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Viação, Transporte e Desenvolvimento Urbano; de Trabalho, Administração e Serviço público; e de Orçamento, Finanças e Tributação, em 14.12.2021)

Subemenda Substitutiva de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Substitui o texto do substitutivo à Mensagem n.º 53/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.400, de autoria do Poder Executivo.”

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias